



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1853

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Atos Administrativos	3
Licenciamentos	3
Poder Legislativo	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1853

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.405, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES NA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOOSE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. **CREDENCIAR**, a partir desta data, os servidores abaixo especificados, na Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, conforme segue:

Credencial	Nome do Servidor	CPF	Função
02	Roberto Souza de Jesus	078.618.078-19	Agente de Controle de Endemias
03	José Luis Cruz	803.344.158-53	Agente de Inspeção
15	Patrícia Sarto Prates Manzatti	216.380.758-40	Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose
19	Elaine Maria Lagrotti Bracco	958.587.928-84	Profissional de IEC
27	Sueli Fátima Mello	958.607.898-15	Agente de Controle de Endemias
30	Rodrigo Cândido de Oliveira	369.123.688-08	Diretor do Departamento de Saúde
34	Leonardo Araújo Santos	390.729.138-76	Agente de Controle de Endemias
41	Carla Denise Prates Oliveira	281.404.088-08	Agente de Controle de Endemias
42	Geovani Marcos de Almeida	491.216.918-86	Agente de Controle de Endemias
43	Leonardo Mantovani Gomes Moreno	368.856.678-54	Agente de Controle de Endemias
44	Rosângela Custódio Machado	216.375.448-04	Agente de Controle de Endemias
46	Lívia Cristina Macedo	395.072.308-07	Farmacêutica
47	Cristiano Gomes São Felício	368.385.248-80	Engenheiro Civil
49	Anne Beatriz de Carvalho Brilhante	383.694.098-14	Veterinária
50	Nádia Rangel Ferreira	384.493.398-04	Enfermeira

2. **REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 9.234, de 08 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 134/2024 - Dispensa nº 012/2024
Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - G. E. Liberatore Serviços de Saúde
Objeto - Contratação de serviços fisioterápicos para atendimento a liminares concedidas em mandados de segurança do Departamento de Saúde.

Nº - 061/2024

Valor - R\$ 30.502,50/Total

Assinatura - 02 de setembro de 2024

Vigência - 02 de setembro de 2024 a 01 de março de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 103/2024 - Pregão Eletrônico nº 043/2024
Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - Luiz H. Gonçalves Transportes - ME
Objeto - Contratação de serviços de transportes da zona rural a sede do município de Guararapes/SP e vice versa para linha 35.

Nº - 059/2024

Valor - R\$ 8,13/Km rodado

Assinatura - 28 de agosto de 2024

Vigência - 28 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1853

Página 3 de 5

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 351820601-463-000012-1-0	DATA DE VALIDADE: 04/09/2025	
Nº PROCESSO: 045/2024	DATA DO PROTOCOLO: 22/08/2024	
Nº PROTOCOLO: 969/2024		
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL: ROBERTO DE SOUZA DIAS DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA: ROBERTO DE SOUZA DIAS DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ / CPF: 55.124.396/0001-70		
LOGRADOURO: Rua PRUDENTE DE MORAES	NÚMERO: 16	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO: jardim são judas tadeu		
MUNICÍPIO: GUARARAPES		
CEP: 16700-000	UF: SP	
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTO DE SOUZA DIAS	CONSELHO REGIONAL: N/A	
CPF: 31236850807	UF:	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 05/09/2024 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8258-69ef-1c79-11e2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1853

Página 4 de 5

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-463-000012-1-0	DATA DE VALIDADE: 04/09/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO DISTRIBUIR IMPORTAR TRANSPORTE PRÓPRIO
CATEGORIA:	PRODUTOS DE FRUTAS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

04/09/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1853

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



Câmara Municipal de Guararapes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Guararapes, relativas ao exercício de 2022, em conformidade com o Parecer exarado no Processo TC-004247.989.22-1.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2024

GUSTAVO PACE DE MEDEIROS
- Presidente -

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes e no Diário Oficial do Município, na forma eletrônica aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
- Diretor Adm. Parlamentar -

Avenida Marechal Floriano, 583 - Fone: (18) 3606-5500 - CEP 16700-000 - Guararapes - SP
site: www.camaraguararapes.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8258-69ef-1c79-11e2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1853, ano IX, veiculado em 05 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 05/09/2024 às 08:24:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8258-69ef-1c79-11e2>